

Centro de Tecnologia Canavieira - CTC; CQB 006/96; Processo 01245.013767/2020-41. Comunica Liberação Planejada no Meio Ambiente cana-de-açúcar geneticamente modificada com genes que confere tolerância ao herbicida glifosato em Piracicaba/SP, Barrinha/SP e Valparaiso/SP; Objetivo: avaliação das plantas geneticamente modificadas de cana-de-açúcar resistente a herbicida no meio ambiente; Protocolado em 18/12/2020;

Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes; CQB 013/97; Processo 01245.014380/2020-10. Comunica Liberação Planejada no Meio Ambiente para multiplicação de sementes de soja geneticamente modificada para controle da ferrugem asiática para condução de novo ensaio para avaliação de desempenho em Palmas/TO; Objetivo: Multiplicar sementes de soja geneticamente modificada que confere resistência à Ferrugem Asiática da Soja - ASR (Phakopsora pachyrhizi) para a realização de ensaios futuros. Protocolado em 30/12/2020;

Syngenta Seeds Ltda.; CQB 001/96; Processo 01245.014381/2020-56. Comunica Liberação Planejada no Meio Ambiente de milho Geneticamente Modificado para alteração da qualidade do produto, - SYN2011032 em Lucas do Rio Verde/MT; Objetivo: produção de grãos de Milho Geneticamente Modificado para alteração da qualidade do produto. Protocolado em 30/12/2020;

Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes; CQB 013/97; Processo 01245.014075/2020-10. Comunica Liberação Planejada no Meio ambiente com milho geneticamente modificado, Ref. Interna 0071-CRN-BR-2020 nas Unidades Operativas da Dow AgroSciences Industrial Ltda. (CQB 107/99) localizadas em Indianópolis/MG e Mogi Mirim/SP; nas Unidades Operativas da SGS do Brasil Ltda. (CQB 143/01) localizadas em Conchal/SP, Paranaíba/PR, Primavera do Leste/MT, Restinga Seca/RS, Rio Verde/GO e Uberlândia/MG; nas Unidades Operativas da SynTech Research Laboratório Brasil Ltda. (CQB 450/2018) localizadas em Bandeirantes/PR, Palmeiras de Goiás/GO e Piracicaba/SP. Objetivo: avaliar a campo, em condições brasileiras, milho (*Zea mays*) geneticamente modificado, eventos DAS-01131-3 e DAS-31281-3, para resistência a insetos da ordem Lepidoptera, além da isolinha (controle não GM). Serão realizadas as seguintes avaliações:

Composição de nutrientes, expressão de proteínas e avaliação agronômica do milho geneticamente modificado comparativamente à do milho convencional; Velocidade de decomposição (biodegradabilidade) dos restos culturais do milho geneticamente modificado comparativamente à do milho convencional; e, Características químicas e físicas do solo cultivado com milho geneticamente modificado (análises da biodegradabilidade e da microbiota do solo). Protocolado em 23/12/2020;

Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes; CQB 013/97; Processo 01245.014074/2020-75. Comunica Liberação Planejada no Meio Ambiente com milho geneticamente modificado e importação de sementes de milho geneticamente modificado contendo os eventos das-01131-3 e das-31281-3 que conferem resistência a insetos da ordem lepidoptera, além da isolinha (CONTROLE NÃO GM) - Referência Interna 0221-CRN-BR-2020 - nas Unidades Operativas da Dow AgroSciences Industrial Ltda. (CQB 107/99) localizadas em Indianópolis/MG e Mogi Mirim/SP; nas Unidades Operativas da SGS do Brasil Ltda. (CQB 143/01) localizadas em Conchal/SP, Paranaíba/PR, Primavera do Leste/MT, Restinga Seca/RS, Rio Verde/GO e Uberlândia/MG; nas Unidades Operativas da SynTech Research Laboratório Brasil Ltda. (CQB 450/18) localizadas em Bandeirantes/PR, Palmeiras de Goiás/GO e Piracicaba/SP; Objetivo: avaliar o possível impacto dos milhos geneticamente modificados contendo os eventos DAS- 01131-3 e DAS-31281-3 sobre a dinâmica populacional de artrópodes não alvo. Protocolado em 23/12/2020;

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Ministério das Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA Nº 1.932/SEI-MCOM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA EVENTUAL, designada por Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 2 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.003176/2020-44, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC o canal 15 (quinze), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, na localidade de Brasília (Ceilândia)/DF, para execução do serviço de Retransmissão de Televisão, em tecnologia digital (RTVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

PORATARIA Nº 1.933/SEI-MCOM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA EVENTUAL, designada por Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 2 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.029282/2018-85, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados o canal 205 (duzentos e cinco), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Jardim do Seridó/RN, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada.

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 736, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo 53500.064141/2020-38 - Outorga autorização para uso de radiofrequência à(ao) RÁDIO EXCELSIOR S/A, CNPJ 02.015.014/0001-04, associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente



GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº707 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0066-25, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº709 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 97.356.653/0001-40, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº710 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO EMISSORA DE ALAGOINHAS LTDA, CPF/CNPJ nº 13.514.591/0001-67, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 767, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Expedir autorização a SHEYLLA NADJANE BATISTA LACERDA, CPF: XXX.363.104-XX, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito.

FELIPE DA MOTA PAZZOLA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.005735/2021-98, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 774 Autoriza MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0001-20, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 22/02/2021 a 05/03/2021.

Nº 775 Autoriza CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A - CENIBRA, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Oriente/MG, no período de 15/02/2021 a 15/04/2021.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

Gabinete do Ministro

PORATARIA GM-MD Nº 418, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60532.000032/2020-81, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Normativa nº 582/MD, de 15 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 202, Seção 1, página 5, de 17 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORATARIA GM-MD Nº 612, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência ao Secretário de Produtos de Defesa para assinar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, por intermédio do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000142/2020-19, resolve:

Art 1º Fica delegada competência ao Secretário de Produtos de Defesa para assinar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, representado pela Secretaria de Produtos de Defesa, de um lado, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA, por intermédio do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia, denominado SENAI CIMATEC, de outro lado, visando à realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, principalmente sobre temas referentes às políticas nacionais de Defesa e de Ciência, Tecnologia e Inovação e a sua interface com as demais Políticas Públicas.